



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 / cmalegre@zaz.com.br



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2019 – CMA/ES

#### PARECER

=====

#### **Síntese:**

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Vereador Marcos do Amaral Dino, tem por objetivo instituir o Programa “Escola vai à Câmara”, visando promover a interação entre a Câmara Municipal e as escolas, permitindo aos estudantes do ensino fundamental ao médio compreender o papel do Legislativo Municipal no contexto social em que vive.

#### **Quanto ao mérito:**

O mérito da proposição encontra-se justificado e demonstrado, tendo em vista que o referido programa visa promover e regulamentar projeto de interação entre o Poder Legislativo e as escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio do Município, com finalidade de proporcionar aos estudantes capacitação para a consciência crítica e participação efetiva no processo político-democrático em que estão inseridos, conscientizando-os das competências das ações políticas e públicas das atividades parlamentares.

#### **Quanto à Legalidade:**

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, considerando que a Câmara Municipal detém competência e legitimidade para legislar sobre matéria, consoante dispõe o art. 47, inciso III; e art. 61, § 1º, todos da Lei Orgânica Municipal.

#### **Conclusão:**

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

  
THEO ALVES DA ROCHA  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES  
(PRESIDENTE)

  
ROMAR AZEVEDO MENDES  
(MEMBRO)